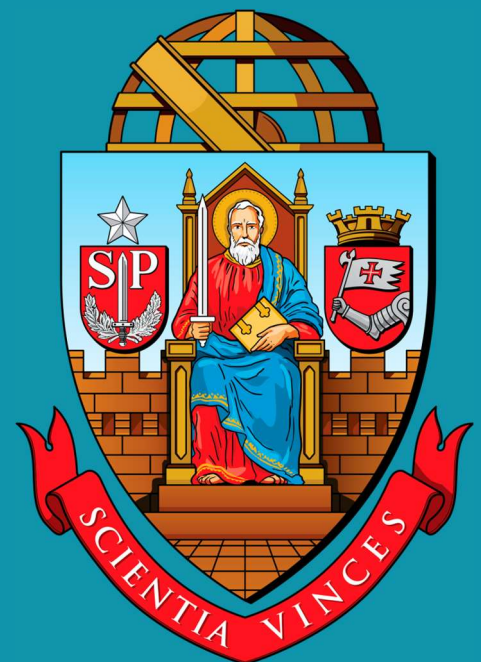


# Diretrizes Orçamentárias e Planejamento Plurianual

2023



REITOR

Carlos Gilberto Carlotti Junior

VICE-REITORA

Maria Arminda do Nascimento Arruda

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Aluisio Augusto Cotrim Segurado

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Marcio de Castro Silva Filho

PRÓ-REITOR DE PESQUISA

Paulo Alberto Nussenzeig

PRÓ-REITORA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Marli Quadros Leite

PRÓ-REITORA DE INCLUSÃO E PERTENCIMENTO

Ana Lúcia Duarte Lana

CHEFE DE GABINETE

Arlindo Philippi Junior

CONTROLADOR GERAL

Edgard Bruno Cornacchione Junior

SECRETÁRIA GERAL

Marina Helena Cury Gallottini

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO

Manfredo Harri Tabacniks

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

João Mauricio Gama Boaventura

## Sumário

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023 .....	4
INTRODUÇÃO .....	5
I. CRONOGRAMA DE TRABALHO .....	6
II. CENÁRIO ECONÔMICO .....	7
A - PREVISÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA 2023 .....	7
B - PREVISÃO DO ORÇAMENTO DA USP EM 2023 .....	8
III. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.....	13
A - DIRETRIZES GERAIS .....	13
B - DIRETRIZES ESPECÍFICAS .....	14
1.1. PESSOAL E REFLEXOS .....	14
1.2. PRECATÓRIOS.....	14
2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS .....	14
A - Unidades de Ensino e Pesquisa .....	15
2.1. Dotação Básica .....	15
2.2. Adicionais .....	16
B - Institutos Especializados e Museus .....	19
C - Hospitais e Anexos.....	20
D - Órgãos de Apoio e Serviços.....	20
2.3. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil .....	20
2.4. Programa de Gestão Ambiental.....	21
2.5. Projetos Especiais da Reitoria e Pró-Reitorias .....	21
2.6. Reservas Específicas.....	21
2.7. Atividades Integradas.....	22
3.1. Reserva de Contingência.....	26
PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2023-2026.....	27
IV. PLANEJAMENTO PLURIANUAL .....	28



# **DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

## INTRODUÇÃO

Conforme previsto no Capítulo I, art.1º, da Resolução 7344, de 30 de maio de 2017, que dispõe sobre os Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-financeira da USP, segue apresentada a proposta de Diretrizes Orçamentárias para aplicação dos recursos da USP no ano de 2023. Esta proposta foi elaborada em conjunto pela Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE) e Assessoria de Planejamento Orçamentário (APO), tendo sido discutida e aprovada pelos membros da Comissão de Orçamento e Patrimônio para envio e aprovação final junto ao Conselho Universitário – Co.

Este documento tem por objetivo orientar a elaboração da Proposta de Orçamento da Universidade, tendo como parâmetros as projeções e premissas econômicas contidas no Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) em discussão na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (ALESP), devendo refletir a política orçamentária geral da USP por meio da destinação de recursos a atividades consideradas prioritárias para a realização de seus fins estatutários, a modernização institucional, o desenvolvimento de novas atividades e o fortalecimento de sua inserção na sociedade.

Além destas diretrizes, a Proposta de Orçamento da USP deverá basear-se também na análise dos dados sobre a execução orçamentária, nas informações e sugestões obtidas junto às Unidades de Ensino e Pesquisa, Institutos, Hospitais, Museus e Órgãos de Apoio e Serviço sobre as suas necessidades específicas e nas contribuições dos membros do Conselho Universitário e dos Órgãos da Administração da Universidade, observando os princípios de plena responsabilidade, austeridade administrativa e a ampliação da visibilidade e transparência na alocação dos recursos públicos, bem como na já mencionada Resolução que trata dos Parâmetros de Sustentabilidade Econômico-financeira da USP.

## I. CRONOGRAMA DE TRABALHO

Neste ano, o processo de elaboração da Proposta Orçamentária da USP seguirá o seguinte cronograma de trabalho:

- **11/11/2022** – entrega à Secretaria Geral da versão consolidada do documento que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias 2023 e Planejamento Plurianual da USP;
- **21/11/2022** – apreciação e emissão de parecer da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) a respeito do documento apresentado;
- **29/11/2022** – apreciação e deliberação referente ao documento das Diretrizes Orçamentárias 2023 e Planejamento Plurianual da USP pelo Conselho Universitário (Co);
- **02/12/2022** – entrega à Secretaria Geral do documento que dispõe sobre a Proposta de Distribuição Orçamentária da USP para 2023;
- **06/12/2022** – apreciação e emissão de parecer da Comissão de Orçamento e Patrimônio (COP) a respeito do documento apresentado; e
- **13/12/2022** – aprovação final da Proposta de Distribuição Orçamentária 2023 pelo Conselho Universitário (Co).

## II. CENÁRIO ECONÔMICO

O presente documento de Diretrizes Orçamentárias tem como base o cenário econômico adotado pelo Governo do Estado de São Paulo na Proposta Orçamentária 2023 consubstanciada no Projeto de Lei nº 578/2022 encaminhado para discussão na Assembleia Legislativa (ALESP) por meio da Mensagem Governamental nº 22/2022 de 30 de setembro de 2022.<sup>1</sup>

### **A - PREVISÃO DO ORÇAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO PARA 2023**

No Anexo XII do referido Projeto de Lei é apresentado demonstrativo dos repasses às Universidades Estaduais Paulistas, no qual estima-se um valor de R\$ 151,71 bilhões de arrecadação do ICMS (Quota-Parte do Estado) para o próximo exercício. Descontando-se o valor de R\$ 1,21 bilhão referente às despesas com os programas habitacionais, o ICMS utilizado como base de cálculo para os repasses das universidades é de **R\$ 150,50 bilhões**.

A aplicação do percentual de 5,0295% da cota parte da USP sobre a arrecadação base do ICMS apresentada acima resulta em um repasse financeiro do Tesouro do Estado para a Universidade da ordem de **R\$ 7,57 bilhões**, o que representa um acréscimo de aproximadamente 5,34% em relação ao orçamento inicial do presente exercício (LOA 2022). Porém, considerando a evolução em termos reais da arrecadação do ICMS nos últimos anos, o valor previsto pelo Governo do Estado para o ano de 2023 configura uma queda de 6,64% em relação à projeção de fechamento do exercício corrente (Figura 1).<sup>2</sup>

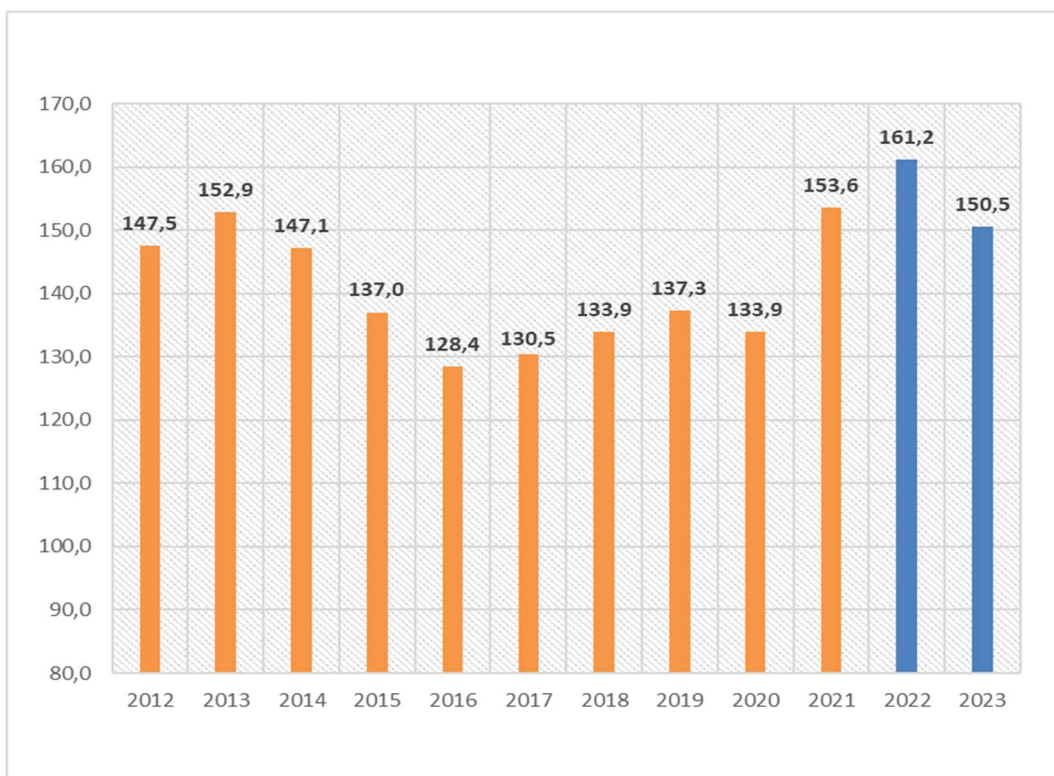
Por fim, como em anos anteriores, não há expectativa de transferência de recursos relativos à parcela correspondente aos 9,57% das Transferências Correntes da União como compensação financeira ao Estado pela desoneração do ICMS das exportações (Lei Complementar nº 87/96 - “Lei Kandir”) no próximo exercício.

---

<sup>1</sup> [https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/10/Propositura/1000456478\\_1000564569\\_Propositura.pdf](https://www.al.sp.gov.br/spl/2022/10/Propositura/1000456478_1000564569_Propositura.pdf).

<sup>2</sup> Na LOA 2022, o valor total do Orçamento da USP, fonte Tesouro do Estado, foi de R\$ 7,19 bilhões. Contudo, a previsão de fechamento dos repasses financeiros para a USP no exercício corrente, em termos nominais, é de R\$ 7,72 bilhões. Estimando uma taxa total de inflação de 5,71% para 2022 e de 5,00% para o próximo ano, medidas pelo IPCA/IBGE, a queda real no valor do repasse será da ordem 6,64%.





**Figura 1 – Valores Reais da Arrecadação do ICMS entre 2012 e 2023**  
(Quota Parte do Estado sem Habitação, em R\$ bilhões)<sup>3</sup>

## **B - PREVISÃO DO ORÇAMENTO DA USP EM 2023**

**1. RECEITAS.....** R\$ 8.494.806.848

**1.1 Recursos do Tesouro do Estado** R\$ 7.569.540.327

De acordo com o artigo 5º da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2023 (Lei nº 17.555/2022) os recursos provenientes do Tesouro do Estado para as Universidades correspondem a, no mínimo, 9,57% da arrecadação do ICMS, quota-parte do Estado, acrescidos da parcela correspondente a esse mesmo percentual das transferências correntes da União efetivamente realizadas como compensação financeira ao Estado pela desoneração do ICMS das exportações (Lei Complementar nº 87/96 – Lei Kandir). Além disso, a SPPREV descontará, mensalmente, da insuficiência financeira decorrente do pagamento de benefícios previdenciários, o valor correspondente à participação das Universidades no

<sup>3</sup> Valores a preços de 2023, considerando uma estimativa de inflação de 5,7% para 2022 e de 5,0% para o próximo ano, conforme Boletim Focus divulgado em 10/10/2022.

produto da compensação financeira pela exploração do petróleo e gás natural, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual nº 16.004, de 23 de novembro de 2015.

### 1.2 Receita Própria

R\$ 925.266.521

O item Receita Própria refere-se ao montante de recursos arrecadados pela própria Universidade provenientes da prestação de serviços, aluguéis, reembolsos, rendimentos de aplicações financeiras, etc.

A tabela 1 compara os valores acima com a projeção de fechamento da receita financeira do exercício corrente.

**TABELA 1 - ORÇAMENTO DAS RECEITAS 2022/2023**

*Em R\$ 1.000*

FONTE	2022	2023	Variações	
	Orçamento	Proposta Orçamentária	C = B - A	D = B / A (%)
	(A)	(B)	(C)	(D)
1. RECEITA DO TESOURO DO ESTADO	7.185.866	7.569.540	383.675	5,34
2. RECEITA PRÓPRIA	386.454	925.267	538.813	139,42
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>7.572.319</b>	<b>8.494.807</b>	<b>922.488</b>	<b>12,18</b>

**2. DESPESAS.....R\$ 8.494.806.848**

**2.1 Despesas com Recursos do Tesouro do Estado.....R\$ 7.569.540.327**

Total das despesas custeadas com recursos provenientes dos repasses financeiros do Tesouro do Estado, referentes à cota parte da Universidade na arrecadação do ICMS e Lei Kandir.

**2.2 Despesas com Receita Própria.....R\$ 925.266.521**

As despesas desse item são custeadas com as receitas arrecadadas pelas próprias Unidades de Ensino e Pesquisa da USP, bem como por recursos provenientes de convênios firmados com instituições públicas e privadas do Brasil e do Exterior.

O detalhamento dessas despesas está apresentado na Tabela 2.

TABELA 2 - ORÇAMENTO DAS DESPESAS 2022/2023

Em R\$ 1.000

Grupo de Despesa	2022	2023	Variações	
	Orçamento	Proposta Orçamentária	C = B - A	D = C / A (%)
	(A)	(B)	(C)	(D)
<b>1. DESPESAS COM RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO</b>	<b>7.185.866</b>	<b>7.569.540</b>	<b>383.675</b>	<b>5,34</b>
<b>1.1 Pessoal</b>	<b>5.923.006</b>	<b>6.153.653</b>	<b>230.647</b>	<b>3,89</b>
<b>1.1.1 Folha</b>	<b>3.799.772</b>	<b>4.488.149</b>	<b>688.377</b>	<b>18,12</b>
Ativo	2.885.772	3.448.569	562.797	19,50
Aposentados (SPPREV)	914.000	1.039.580	125.580	13,74
<b>1.1.2 Outras folhas</b>	<b>504.000</b>	<b>602.797</b>	<b>98.797</b>	<b>19,60</b>
Folhas Avulsas	25.200	34.042	8.842	35,09
Auxílio Alimentação	200.400	241.560	41.160	20,54
Vale Refeição	126.000	154.440	28.440	22,57
PASEP	74.400	89.400	15.000	20,16
Adiantamento Férias	78.000	83.355	5.355,00	6,87
<b>1.1.3 Provisões</b>	<b>1.619.234</b>	<b>1.062.707</b>	<b>-556.527</b>	<b>-34,37</b>
13º salário	336.000	381.600	45.600	13,57
1/3 férias	81.480	95.700	14.220	17,45
Reserva de Ajuste	1.201.754	585.407	-616.347	-51,29
<b>1.2 Precatórios e Indenizações</b>	<b>17.773</b>	<b>26.007</b>	<b>8.234</b>	<b>46,33</b>
<b>1.3 Outros Custeios e Investimentos</b>	<b>1.238.086</b>	<b>1.382.880</b>	<b>144.794</b>	<b>11,69</b>
<b>1.4 Reservas Orçamentárias (COP)</b>	<b>7.000</b>	<b>7.000</b>	-	-
<b>2. DESPESAS COM RECEITA PRÓPRIA</b>	<b>386.454</b>	<b>925.267</b>	<b>538.813</b>	<b>139,42</b>
<b>TOTAL (1+2)</b>	<b>7.572.319</b>	<b>8.494.807</b>	<b>922.488</b>	<b>12,18</b>

Pela tabela anterior, nota-se que o conjunto das despesas a serem cobertas com recursos do Tesouro do Estado em 2023 é 5,34% maior que o orçamento previsto para o exercício corrente. As despesas deste grupo compõem-se da seguinte forma:

- **Pessoal** - A despesa prevista neste grupo (R\$ 6,154 bilhões) é 3,89% maior do que o orçamento anterior e inclui os recursos necessários para viabilizar a abertura de concursos públicos para a contratação de servidores docentes e técnicos-administrativos, a implantação do novo Programa de Saúde e a recomposição do poder de compra dos salários, aposentadorias e benefícios.
- **Precatórios** – Este grupo reúne as despesas previstas com o pagamento de precatórios recebidos até 30 de junho de 2022, acrescidas da estimativa de correção monetária, e os valores destinados aos precatórios de pequena monta e pronto pagamento, totalizando R\$ 26 milhões.
- **Outros Custeios e Investimentos** – O valor alocado nesse grupo ficou 11,69% acima do previsto no orçamento do ano anterior, atingindo o montante de R\$ 1,38 bilhão. Esse aumento decorre tanto da necessidade de retomar os investimentos em ampliação e modernização da infraestrutura de ensino e pesquisa da Universidade, quanto do forte aumento de preços dos principais contratos de serviços e itens gerais de despesa como, por exemplo, transporte, utilidade pública e serviços de limpeza, vigilância e portarias.
- **Reservas Orçamentárias** – A dotação deste grupo foi mantida no mesmo valor do ano anterior (R\$ 7 milhões).

### **3. RESERVA PATRIMONIAL DE CONTINGÊNCIA**

Neste item, apresentamos o quadro com a evolução dos valores destinados a compor a Reserva Patrimonial de Contingência de valor equivalente a três folhas de pagamento mensais, tal como previsto no Artigo 14 da Resolução 7.344 de 30 de maio de 2017, alterada pela Resolução 7.783 de 08 de agosto de 2019.

**Tabela 3 - Evolução da Reserva Patrimonial de Contingência**

(em R\$ 1.000)

<b>Itens</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>
1. Valor Aplicado <sup>1</sup>	340.804	1.732.654	1.844.763
2. Rendimentos Financeiros	11.850	112.109	207.536
<b>3. Total <sup>2</sup></b>	<b>352.654</b>	<b>1.844.763</b>	<b>2.052.298</b>

1) A referida reserva foi constituída a partir de um aporte inicial de R\$ 340,80 milhões em 30/07/2021 e outro de R\$ 1,38 bilhão em 08/08/2022.

2) Valor de fechamento ao final do ano.

### **III. DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

A elaboração do Orçamento de uma Instituição pública visa a transparência e o devido planejamento no uso dos recursos públicos. Nos diversos níveis da administração pública direta e indireta verifica-se o empenho em tornar o Orçamento mais que um documento formal e burocrático, mas aperfeiçoá-lo como base de um sistema de planejamento e gestão.

As Diretrizes Orçamentárias devem ter como meta a preservação da missão da Universidade de São Paulo, com a realização de seus objetivos estatutários de ensino, pesquisa e extensão, respeitando seu passado, viabilizando seu presente e procurando assegurar o seu futuro.

Desse modo e com base no cenário econômico anteriormente descrito, apresentamos as Diretrizes Gerais para o orçamento do próximo exercício. As participações relativas das Unidades e dos elementos de despesa devem ser consideradas como metas e sua realização dependerá do cenário econômico que vier a ocorrer e da efetiva realização das Receitas previstas.

#### **A - DIRETRIZES GERAIS**

- Neste ano, as alíneas de Treinamento de Recursos Humanos, Manutenção Predial, Manutenção de Áreas Externas, Manutenção do Sistema Viário, Equipamentos Diversos e de Informática e Despesas com Transporte serão calculadas levando-se em consideração o planejamento realizado pelas unidades, órgãos e institutos da USP;
- Os Projetos Especiais e a Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil terão seus recursos alocados considerando o planejamento realizado pelas respectivas Pró-Reitorias;
- A dotação da alínea de Serviços de Limpeza e Vigilância será calculada a partir da execução orçamentária de 2019, acrescida de um percentual referente ao aumento dos custos desses serviços nos últimos anos e da projeção de inflação para o próximo exercício; e
- As demais alíneas, em especial, a Dotação Básica, Equipamentos de Segurança e Atividades Integradas serão reajustadas considerando a inflação estimada para o próximo

ano e eventuais ajustes relacionados à disponibilidade de recursos ou aos objetivos estratégicos da Universidade.

## **B - DIRETRIZES ESPECÍFICAS**

### **1.1. PESSOAL E REFLEXOS**

A dotação para Pessoal será atribuída com base na projeção de fechamento dessas despesas no exercício corrente e nas perspectivas de arrecadação do ICMS no próximo ano. Desse modo, propõe-se a alocação do valor de R\$ 6,154 bilhões na alínea Pessoal e Reflexos, o que corresponde a um comprometimento estimado de **81,29%** dos Recursos do Tesouro do Estado e a um aumento de 3,89% em relação ao orçamento anterior.

### **1.2. PRECATÓRIOS**

A fim de atender às determinações do Poder Judiciário referente aos pagamentos de precatórios decorrentes de decisões judiciais com trânsito em julgado até 30 de junho de cada ano, a USP deverá alocar no Orçamento a importância correspondente ao valor dessas ações. Este valor deverá ser atualizado por ocasião dos efetivos pagamentos conforme as Tabelas do Tribunal Regional do Trabalho e do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal, com a redação constante da Emenda Constitucional nº 30 de 13/09/2000.

## **2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS**

Para que as Unidades e Órgãos da USP possam manter o desenvolvimento de suas atividades, a COP propõe a alocação de R\$ 1,38 bilhão do Orçamento Geral da USP, na alínea Outros Custeios e Investimentos, que corresponde a um comprometimento de 18,27% dos Recursos do Tesouro do Estado e a um crescimento de 11,69% em relação ao orçamento anterior.

Os recursos para Outros Custeios e Investimentos serão alocados por meio de dotações específicas nos orçamentos de cada Unidade, Instituto, Órgão, Museu ou Prefeitura e dotações de caráter geral.

As alocações específicas incluem a Dotação Básica complementada pelos Adicionais de Treinamento de Recursos Humanos, Manutenção Predial, Manutenção de Áreas Externas, Manutenção de Sistema Viário, Equipamentos de Segurança, Equipamentos diversos e de Informática, Serviços de Limpeza e de Vigilância, Despesas com Transporte e Frota, Aluguel de

Imóveis e Obras de Adequação AVCB. Os recursos Adicionais têm por objetivo complementar, de forma parcial, o atendimento de necessidades da Unidade, porém indicando o montante mínimo de investimento em áreas consideradas estratégicas. Desta forma, não se deve esperar que as dotações Adicionais substituam a Dotação Básica nas suas atribuições orçamentárias.

As dotações de caráter geral envolvem os Projetos Especiais, as Reservas Específicas e as Atividades Integradas.

Os recursos destinados aos Projetos Especiais são alocados nos orçamentos das Pró-Reitorias e da Reitoria e utilizados no desenvolvimento de atividades das suas respectivas áreas de atuação.

Nas Reservas Específicas são alocados os recursos para Cobertura de Sinistros, cujas demandas devem ser encaminhadas pelas Unidades à COP.

Por fim, os recursos para as Atividades Integradas desdobram-se nas alíneas de Avaliação Institucional, Assistência Médica e Odontológica, Material Bibliográfico, Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, Obras, Biotérios, Programa Integrado de Segurança, Informática, Restaurantes Universitários, Creches, Serviços de Utilidade Pública, Sistema de Frota de Veículos, Renovação da Frota de Veículos Especiais, Taxas Municipais, Escola Técnica e de Gestão da USP, Reservas Ecológicas, Comunicação Social e Taxas para a Proteção à Propriedade Intelectual.

## **A - Unidades de Ensino e Pesquisa**

As dotações específicas serão alocadas nos itens a seguir apresentados.

### ***2.1. Dotação Básica***

O objetivo da alínea Dotação Básica é cobrir grande parte das despesas de custeio das Unidades de Ensino e Pesquisa da USP e, portanto, viabilizar a operação dessas Unidades. Dessa forma, a distribuição dos recursos parte do pressuposto de que o custeio de uma Unidade reflete a escala de operação de suas atividades. Para 2023, esta dotação será distribuída às Unidades com base na dotação inicial da Proposta Orçamentária de 2022, acrescida de uma estimativa de inflação de 5,0% para o próximo exercício.

A Dotação Básica poderá ser subdividida, em subalíneas com recursos específicos para manutenção de alguns setores, como são os casos do Hospital Veterinário da FMVZ, da Unidade



Didática Clínico Hospitalar de Medicina Veterinária (UDCH) da FZEA, do navio e de outras embarcações do IO e do CeBiMar, do posto avançado de pesquisas do ICB em Monte Negro, Rondônia, do Centro de Recursos Hídricos e Ecologia Aplicada da EESC, da Escola de Aplicação da FE, do Centro de Divulgação Científica e Cultural (CDCC) do *campus* de São Carlos, do Observatório Abraão de Moraes (em Valinhos), da Estação Meteorológica (Parque do Estado) do IAG, da Orquestra de Câmara (OCAM) da ECA e da Orquestra Filarmônica de Ribeirão Preto (USP-Filarmônica).

## **2.2. Adicionais**

### **2.2.1 Treinamento de Recursos Humanos**

O treinamento dos recursos humanos é essencial para o bom desempenho das atividades-fins da Universidade. Desse modo, tradicionalmente são alocados nas Unidades e demais Institutos e Órgãos da USP recursos orçamentários específicos para a promoção de programas de treinamento e aperfeiçoamento de seus servidores técnicos e administrativos, exceto cursos regulares de graduação ou pós-graduação. Estes programas abrangem uma gama variada de áreas com destaque para informática, redação técnica, treinamento para técnicos de laboratório e treinamento sobre licitação e contratos.

Para 2023, as dotações específicas para Treinamento de Recursos Humanos serão calculadas levando-se em consideração o planejamento realizado pelas próprias unidades, órgãos e institutos da USP.

### **2.2.2 Manutenção Predial**

Para o próximo ano, as dotações específicas para Manutenção Predial serão calculadas a partir do planejamento orçamentário realizado pelas próprias unidades, órgãos e institutos da USP.

Esta dotação é vinculada e sua utilização é feita nos termos da Portaria GR-3.988 de 26/05/08, podendo a Unidade executar os serviços diretamente ou por intermédio da Prefeitura do *Campus* (arcando a Unidade com os custos envolvidos) ou de terceiros. Incluem-se neste item as despesas relacionadas com a adequação das edificações a pessoas portadoras de necessidades especiais, com a manutenção preventiva de estruturas de concreto e com o controle de pragas (ratos, cupins, morcegos etc.).

Visando preservar a qualidade e a correta execução dos serviços de manutenção e preservação dos prédios da Universidade, sugere-se que as unidades e demais órgãos realizem o

planejamento dos gastos nessa alínea levando em consideração a idade, o tipo de edifício e a sua intensidade de uso, conforme a proposta de fatores de ponderação apresentada pela Superintendência do Espaço Físico (SEF) nas tabelas abaixo:

a) Para a idade do edifício:

<b>Idade</b>	<b>peso</b>
construção com menos de 5 anos:	1,00
construção com 5 anos ou mais e menos de 10 anos:	1,05
construção com 10 anos ou mais e menos de 15 anos:	1,10
construção com 15 anos ou mais e menos de 20 anos:	1,15
construção com 20 anos ou mais e menos de 25 anos:	1,20
construção com 25 anos ou mais e menos de 30 anos:	1,25
construção com 30 anos ou mais e menos de 35 anos:	1,30
construção com 35 anos ou mais e menos de 45 anos:	1,40
construção com 45 anos ou mais e menos de 55 anos:	1,50
construção com 55 anos ou mais e menos de 65 anos:	1,60
construção com 65 anos ou mais e menos de 75 anos:	1,70
construção com 75 anos ou mais e menos de 85 anos:	1,80
construção com 85 anos ou mais	2,00

b) Para o tipo de edifício:

<b>Tipo</b>	<b>peso</b>
Laboratórios, biotérios, centros históricos e edifícios tombados pelo Patrimônio Histórico:	1,20
Salas de aula e bibliotecas:	1,00
Salas para docentes:	0,80
Demais dependências:	0,80

c) Edificação tombada pelo Patrimônio Histórico: Os casos especiais de manutenção e preservação de valor histórico de edifícios tombados serão analisados especificamente pela Comissão de Manutenção Predial.

Para maior eficácia na utilização desses recursos, a SEF deverá prover a devida orientação técnica às unidades e órgãos da USP.

No cálculo desta dotação não serão consideradas as áreas com residências, aquelas alugadas ou de uso das Unidades, porém não pertencentes à USP, exceto os prédios do Centro Universitário Maria Antônia e do MAC no Ibirapuera. Não serão consideradas as áreas com utilizações provisórias, cujos edifícios definitivos se encontram em construção.

### 2.2.3 Manutenção de Áreas Externas

Objetivando contribuir parcialmente com as Unidades na manutenção das áreas externas às suas edificações, serão alocados recursos em alínea específica no orçamento das Prefeituras dos *Campi* as quais serão as responsáveis pela manutenção dessas áreas. Os recursos desta alínea serão calculados levando-se em consideração o planejamento realizado pelas Prefeituras. Em caráter excepcional, as Prefeituras poderão transferir a parcela de recursos correspondente para a unidade ou órgão que desejar assumir a manutenção de sua respectiva área externa.

### 2.2.4 Manutenção de Sistema Viário

Para a manutenção dos sistemas viários dos *Campi* da USP, serão alocados no orçamento recursos específicos para esse fim, cujos valores serão definidos com base no planejamento realizado pelas suas respectivas Prefeituras.

No Sistema Viário incluem-se vias pavimentadas ou não, estacionamentos, iluminação pública, calçadas e passeios para pedestres com atenção especial às questões que envolvem o atendimento da legislação sobre acessibilidade e da norma técnica específica (NBR 9050/2004 da ABNT).

As áreas nos municípios de Araraquara, Cananéia, Itu, Piraju, Salesópolis, Santos, São Sebastião, Ubatuba e Valinhos, que não possuem Prefeituras, serão atendidos pela Prefeitura do *Campus* USP da Capital e os de Anhembi, Anhumas e Itatinga pela Prefeitura do *Campus* USP “Luiz de Queiroz”, que receberão os recursos específicos para este fim.

### 2.2.5 Equipamentos de Segurança

Neste item serão alocados recursos destinados à aquisição e manutenção de equipamentos de segurança pessoal e inclui recursos para proteção química, biológica e radiológica nos laboratórios. A dotação também poderá ser usada para aquisição de equipamentos destinados à vigilância e segurança patrimonial, como dispositivos anti-roubo, travas, bloqueadores de combustível e alarmes para instalação em veículos e embarcações oficiais da frota das Unidades. Para maior eficiência no uso dos recursos, deve-se ampliar a articulação e integração entre as Unidades, em especial, entre aquelas localizadas em um mesmo *campus*.

## 2.2.6 Equipamentos Diversos e de Informática

Esta alínea tem por objetivo apoiar a renovação e modernização da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão das Unidades, por meio da alocação de recursos destinados à manutenção e compra de novos equipamentos de laboratório, de informática, equipamentos de multimídia, instrumentos de medição, softwares, etc. Os valores alocados nessa alínea terão como base o planejamento realizado pelas unidades e órgãos da USP.

## 2.2.7 Serviços de Limpeza, Vigilância e Portaria

Desde o início do processo de terceirização dos serviços de limpeza, vigilância e portaria da Universidade, a dotação desta alínea para cada Unidade e Órgão da USP tem sido definida com base na análise detalhada da metragem e da frequência de limpeza das áreas a serem incluídas nos contratos, dos turnos de utilização das instalações físicas, do número de edificações, da disponibilidade orçamentária, dos custos envolvidos e da avaliação prévia dos departamentos da CODAGE responsáveis pelas autorizações de contratação de serviços terceirizados. Sem prejuízo dessa sistemática, para o ano de 2023, a dotação da alínea de Serviços de Limpeza e Vigilância será calculada a partir da execução orçamentária de 2019, acrescida do percentual de 27,58% referente ao aumento dos custos desses serviços nos últimos anos e da projeção de inflação para o próximo exercício.

## 2.2.8 Despesas com Transporte

Esta dotação visa complementar os gastos das unidades e órgãos da USP com os serviços de transporte tais como os contratos de locação, fretamento, e manutenção de veículos, gastos com combustíveis, diárias dos “pools” e demais despesas do tipo. O valor dessa alínea será definido levando-se em consideração as demandas e as características de cada unidade e órgão da USP.

## 2.2.9 Aluguel de Imóveis

A alínea de Aluguel de Imóveis visa contemplar demandas pontuais de espaço físico em caráter temporário.

## **B - Institutos Especializados e Museus**

Assim como para as Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, os recursos para os Institutos Especializados e Museus serão alocados e distribuídos com base nos itens que compõem os grupos de Dotação Básica e Adicionais.

## **C - Hospitais e Anexos**

Os recursos para os Hospitais e Anexos serão alocados e distribuídos com base nos itens que compõem os grupos de Dotação Básica e Adicionais. Para efeito do cálculo das respectivas dotações, serão considerados também os custos dos procedimentos realizados e as projeções de recursos provenientes do SUS ao longo do exercício.

Neste grupo, estão incluídas as dotações destinadas ao Hospital Universitário (HU), ao Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais (HRAC) e ao Serviço de Verificação de Óbitos da Capital (SVOC). A dotação do Serviço de Verificação de Óbitos do Interior (SVOI) será incorporada ao orçamento da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto (FMRP).

## **D - Órgãos de Apoio e Serviços**

Os recursos para os Órgãos de Apoio e Serviços serão alocados e distribuídos com base nos itens que compõem os grupos de Dotação Básica e Adicionais. Para efeito do cálculo das respectivas dotações, serão considerados também os custos dos serviços prestados e as projeções de receita própria ao longo do exercício.

Para fins orçamentários, o grupo de Órgãos de Apoio é composto pela Reitoria (inclusive AUCANI, AUSPIN, CDI, Espaço Brasiliana e InovaUSP), as Pró-Reitorias (inclusive órgãos externos da PRCEU tais como a OSUSP, CORALUSP, TUSP, CEUMA, Parque CienTec, Ruínas Engenho São Jorge dos Erasmos, etc.) e a SCS. O grupo de Órgãos de Serviço é composto pelo CEPEUSP, EDUSP, SEF, ABCD, STI, e Prefeituras dos Campi.

### ***2.3. Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil***

Com base nas diretrizes da Comissão de Gestão da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, instituída pela Portaria GR-3.749/2007, deverão ser destinados recursos para financiar ações de apoio aos alunos de Graduação e Pós-Graduação para que estes possam se manter condignamente e concluir sua formação. Serão incluídos recursos para bolsas e auxílios de caráter socioeconômico e de formação, para moradias estudantis (construção, infraestrutura e manutenção), atendimentos em saúde e para restaurantes universitários, os quais poderão ser alocados em alíneas específicas das Unidades, SEF, Pró-Reitorias ou Prefeituras dos *Campi* que gerenciarão as despesas.

## **2.4. Programa de Gestão Ambiental**

Este programa gerenciado pela Superintendência de Gestão Ambiental tem por objetivo a gestão ambiental integrada no *campus*, por meio de programas, projetos e ações conjuntas e compartilhadas, que visam à adequação do gerenciamento e ao ganho de escala com redução dos custos, de modo a diminuir os impactos ambientais e consequentes efeitos à saúde. O programa será desenvolvido observando a legislação ambiental, os aspectos técnicos, econômicos, sociais, ambientais e de saúde, de modo integrado.

## **2.5. Projetos Especiais da Reitoria e Pró-Reitorias**

A alínea de Projetos Especiais tem por objetivo disponibilizar recursos para projetos específicos de cada Pró-Reitoria, visando o surgimento de iniciativas que promovam o aperfeiçoamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e inclusão. Essas iniciativas podem ser propostas pelas próprias Pró-Reitorias ou pelas Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão da USP. A alínea Programas e Investimentos Estratégicos (Reitoria) é destinada ao financiamento de projetos especiais e gastos com investimentos não contemplados nesta proposta orçamentária, a critério do Reitor da USP. Estão incluídos nessa alínea os recursos destinados à execução dos projetos e obras de adequação da infraestrutura física das unidades e demais órgãos da USP, visando a obtenção dos laudos de conformidade dos prédios e instalações às exigências do Corpo de Bombeiros (AVCB).

## **2.6. Reservas Específicas**

### **2.6.1 Cobertura de Sinistros**

Esta reserva, gerenciada pela COP, destina-se:

- a) Ao pagamento de indenizações por morte, invalidez permanente, despesas médicas e hospitalares, de acordo com as condições e os valores estabelecidos na Portaria GR nº 5721/2012;
- b) Atender às despesas com o sistema de “auto seguro” dos veículos da USP e de terceiros, quando oriundos de acidentes de trânsito não dolosos, sendo administrada de acordo com normas específicas aprovadas pela COP e analisada em conjunto com a Procuradoria Geral da USP à cada ocorrência.
- c) Atender às despesas com conserto ou reposição de equipamentos sinistrados de laboratório, de informática portáteis e de audiovisual, bem como de equipamentos

de qualquer natureza utilizados em trabalhos de campo, de acordo com as normas aprovadas pela COP.

## **2.7. Atividades Integradas**

Estas atividades, de interesse das diversas unidades e órgãos da USP, terão suas dotações gerenciadas de forma centralizada, visando maior agilidade e eficiência em sua execução. De acordo com a disponibilidade orçamentária e os planos apresentados pelos órgãos executores, serão alocados recursos orçamentários para cada uma das atividades apresentadas abaixo.

### **2.7.1 Avaliação Institucional**

Para implementação das atividades da Comissão Permanente de Avaliação da USP deverão ser alocados recursos, em alínea específica, no Orçamento da Universidade.

### **2.7.2 Assistência Médica e Odontológica**

Os recursos nesta alínea visam custear as despesas relacionadas à manutenção dos atendimentos de saúde oferecidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBAS) da USP, inclusive de Saúde Ocupacional dos servidores celetistas, bem como o pagamento dos serviços realizados pelas Prestadoras de Assistência Médica contratadas nos *campi* do interior.

### **2.7.3 Material Bibliográfico**

Esta atividade integrada é gerenciada pela Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais da USP (ABCD) e deverá receber recursos para os seguintes programas: a) Aquisição de livros e outros materiais não-periódicos; b) Assinatura de periódicos científicos; c) Acesso *online* a serviços de informação; d) Programa de Preservação e Conservação de Materiais Bibliográficos; e) Manutenção do software de gerenciamento do Banco de Dados Bibliográficos da USP (DEDALUS) e outros softwares; f) Apoio às publicações científicas da USP; g) capacitação de recursos humanos para as bibliotecas; h) projetos especiais; i) renovação do parque computacional das bibliotecas da USP, e j) programas de expansão para atendimento de novos cursos e ampliação de vagas em cursos já existentes.

### **2.7.4 Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional**

Esta atividade, coordenada pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional, de acordo com a disponibilidade orçamentária, receberá dotação que viabilize as ações de cooperação acadêmica entre a USP e instituições do Brasil e do exterior.

## 2.7.5 Obras

A dotação para Obras é gerenciada pela Superintendência do Espaço Físico da USP (SEF) e inclui o Plano de Projetos e Obras da SEF e o PUERHE (Programa Permanente para o Uso Eficiente dos Recursos Hídricos e Energéticos).

Em função da disponibilidade orçamentária e estratégia geral da Universidade, propõe-se as seguintes ações:

a) Dar continuidade às obras em andamento e ao Plano de Projetos e Obras da SEF aprovado por seu Conselho, comprometendo-se, quando necessário e após avaliação técnica, a incluir novas obras que envolvam situações de risco, atendimento às notificações de órgãos públicos e demais projetos estratégicos para a Universidade;

b) Dar atendimento e priorizar questões relacionadas à acessibilidade aos prédios e espaços da USP;

c) Eliminar possíveis situações de risco em estruturas, instalações elétricas e de prevenção e combate a incêndios nos prédios e instalações da USP. Atuar e apoiar as unidades e demais órgãos da Universidade no processo de obtenção dos laudos de conformidade às exigências do Corpo de Bombeiros (AVCB);

d) Promover a requalificação das edificações no sentido de otimizar, recuperar, revitalizar e adaptar às novas legislações edilícias o espaço edificado já existente;

e) Reformar telhados e coberturas;

g) Restaurar e readequar prédios históricos de acordo com determinações de órgãos de tombamento de modo a conservar, manter e adaptar às novas necessidades e legislações edilícias as edificações históricas;

h) Obras Novas – executar as obras novas caracterizadas como estratégicas pela Universidade, priorizando, antes das obras novas, as reformas de recuperação de edifícios existentes;

i) Elaborar, atualizar e implementar ações definidas em Planos Diretores, em especial os dos *campi* da Cidade de São Paulo e de suas Unidades.

j) Dar continuidade às ações de uso racional de água e de uso eficiente de energia na USP;



k) Desenvolver programas visando à melhoria da qualidade ambiental por meio do planejamento, recuperação e definição de uso de áreas degradadas nos diferentes *campi* da USP;

l) Dar continuidade a melhoria dos edifícios destinados às moradias estudantis, pela continuidade dos projetos programados e pela recuperação das edificações destinadas a este fim, como parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil, obedecido o Plano de Projetos e Obras da SEF.

#### 2.7.6 Biotérios

Esta atividade, coordenada pela Pró-Reitoria de Pesquisa, deverá receber recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, que permitam melhorias físicas e de equipamentos para biotérios existentes nas diversas Unidades da USP.

Esta alínea também se destina a auxiliar as Unidades que utilizam e mantêm animais para ensino e pesquisa, na aquisição de alimentos e outros insumos, incluindo os necessários para a formação e manutenção de pastagens (adubos, sementes, defensivos), que oneram, de forma marcante, o orçamento destas Unidades.

#### 2.7.7 Programa Integrado de Segurança

Este programa é coordenado pela Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária (SPPU). Inclui recursos para equipamentos destinados à vigilância e segurança patrimonial tais como câmeras, sensores, cancelas eletrônicas, sistemas de alarmes, iluminação pública e Monitoramento Eletrônico dos *campi*.

#### 2.7.8 Informática

Esta atividade integrada é coordenada pela STI e deverá receber recursos, de acordo com a disponibilidade orçamentária, visando o desenvolvimento de atividades de computação científica, processamento administrativo e a manutenção de equipamentos de telecomunicação, microcomputadores, terminais, Infraestrutura e redes.

#### 2.7.9 Restaurantes Universitários

Os recursos para o funcionamento dos Restaurantes da USP serão alocados levando-se em consideração a receita gerada nesta atividade e os custos envolvidos. Esta dotação será gerenciada pela Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento (PRIP) e Prefeituras dos *Campi* do interior como parte da Política de Apoio à Permanência e Formação Estudantil.

### 2.7.10 Creches

O atendimento por meio das creches mantidas pela USP será realizado com recursos administrados pela PRIP, ou pelas Prefeituras dos *Campi*, Unidades e Comunidade envolvida, conforme o caso. Este atendimento é complementado por meio do Auxílio Creche gerenciado pela CODAGE de acordo com as normas vigentes.

### 2.7.11 Serviços de Utilidade Pública

Esta atividade integrada, gerenciada pela CODAGE, deverá receber dotação para atender às despesas com o pagamento do consumo de energia elétrica, água e utilização da rede de efluentes, e telecomunicações.

### 2.7.12 Sistema de Frota de Veículos

Tendo em vista os esforços de racionalização dos gastos com transporte, foram constituídos os “pools” de veículos nos diversos *campi* da USP. As despesas custeadas por essa alínea incluem os contratos de locação e manutenção da frota própria e serão gerenciadas pela CODAGE.

### 2.7.13 Renovação da Frota de Veículos Especiais

Esta atividade tem por objetivo atender os requisitos de segurança no transporte de pessoal da USP e minimização das despesas de manutenção de veículos da categoria especial tais como ônibus, ambulâncias, caminhões, guinchos, tratores, etc. Ela é coordenada pela CODAGE mediante critérios de substituição de veículos previamente aprovadas pela COP e com a dotação definida em função da disponibilidade orçamentária.

Os recursos decorrentes da alienação dos veículos substituídos deverão ser incorporados à dotação desta Atividade Integrada.

### 2.7.14 Taxas Municipais

Esta atividade, gerenciada pela CODAGE, receberá recursos para o atendimento de despesas com taxas municipais, principalmente relacionadas com a iluminação pública e coleta de lixo.

### 2.7.15 Escola Técnica e de Gestão da USP

A Escola Técnica e de Gestão da USP, cujos objetivos, organização e ações educacionais estão definidos na Resolução nº 6296 de 22 de junho de 2012, foi criada visando ampliar e aprimorar

os meios de capacitação permanente para os servidores técnicos e administrativos e para os docentes ocupantes de funções de gestão.

Os recursos desta atividade serão gerenciados pela Coordenadoria de Administração Geral (CODAGE).

#### 2.7.16 Reservas Ecológicas

Tendo em vista a execução do “Plano de Manejo” das Reservas Ecológicas, em conformidade à Portaria GR Nº 5.648 de 5 de junho de 2012, pelas respectivas Prefeituras dos *Campi* sob a coordenação da Superintendência de Gestão Ambiental serão alocados recursos para as Reservas Ecológicas.

#### 2.7.17 Taxas Federais e Internacionais para a Proteção à Propriedade Intelectual

Esta atividade, gerenciada pela Agência USP de Inovação, receberá recursos para atendimento de despesas e taxas para proteção intelectual, em especial para obtenção de patentes no Brasil e no Exterior.

### **3. RESERVAS ORÇAMENTÁRIAS**

#### ***3.1. Reserva de Contingência***

Esta reserva, administrada pela COP, é destinada à solução de problemas emergenciais e situações não previstas na proposta orçamentária inicial.

## **PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2023-2026**

## IV. PLANEJAMENTO PLURIANUAL

Com base nas informações anteriores, apresentamos agora os valores do Planejamento Plurianual da USP para o período de 2023 a 2026, considerando as perspectivas da economia e os objetivos gerais da Universidade no que diz respeito aos investimentos em readequação e manutenção da infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, compra de equipamentos, política de recursos humanos e permanência e formação estudantil nos próximos anos.

### A – PARÂMETROS DA ECONOMIA E POLÍTICA DE CONTRATAÇÕES

Na Tabela 4 abaixo, apresentamos os parâmetros da economia para o período em questão, tomando por base estimativas de crescimento do PIB calculadas a partir do histórico de variação desse indicador nos últimos anos e as projeções dos últimos boletins Focus do Banco Central do Brasil. A mesma metodologia foi utilizada para projetar a taxa de inflação para 2023. Já para os anos subsequentes, foi considerado o limite superior das metas de inflação definidas pelo BACEN.

**TABELA 4 – PARÂMETROS DA ECONOMIA 2023-2026**

Variáveis	2023	2024	2025	2026
Taxa de crescimento do PIB	0,80%	2,00%	2,50%	2,50%
Taxa de inflação	5,00%	4,50%	4,50%	4,50%

Na Tabela 5 a seguir, está apresentado o plano de contratação de novos docentes e servidores técnico-administrativos nos próximos anos. No caso dos primeiros, considerando que 118 docentes já foram contratados em 2022, está prevista a entrada em folha de pagamento de mais 758 novos docentes, sendo 682 em RDIDP e 76 em RTC, totalizando 876 no período em questão.

Com relação aos servidores técnico-administrativos, para o ano de 2023, estão previstas a contratação de 537 funcionários, dos quais 170 serão necessários para a reposição dos desligamentos previstos até o final do exercício corrente (portanto, sem impacto orçamentário) e 367 novas contratações, já descontando os 33 servidores contratados para o Hospital Universitário até o mês de setembro/2022. Para o período de 2024 a 2026, estima-se uma contratação anual de 170 servidores técnicos-administrativos para recompor o quadro de funcionários em setores chave da Universidade. O custo dessas contratações foi estimado com base no nível salarial e de benefícios de servidores do grupo Superior 1A.

**TABELA 5 – CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES**

<b>Categoria</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
Docentes em RDIDP MS 3.1	202	240	240	0
Docentes em RTC MS 3.1	20	28	28	0
Técnicos-Administrativos (Superior 1A) <sup>1</sup>	537	170	170	170
<b>Total</b>	<b>759</b>	<b>438</b>	<b>438</b>	<b>170</b>

1) Considerando a reposição de, em média, 170 desligamentos de servidores por ano.

**B – TABELA RESUMO DO PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2023-2026**

Com base nas informações anteriores, apresentamos abaixo a tabela resumo do Planejamento Plurianual da Universidade no período entre 2023 e 2026. No caso das receitas do Tesouro, os valores do próximo exercício correspondem aos valores constantes da Proposta Orçamentária 2023 do Estado. De 2024 em diante, foram adotadas as taxas acumuladas de crescimento do PIB e da Inflação apresentadas acima. Com relação às despesas de pessoal, além dos custos das contratações, foram consideradas as estimativas de inflação e um percentual de 0,6% de crescimento vegetativo da folha de pagamento, além da redução dos custos com a contratação de docentes temporários. Finalmente, a Receita Própria e demais despesas foram corrigidas pela inflação estimada.

**TABELA 6 – PLANEJAMENTO PLURIANUAL 2023-2026**

<b>Itens</b>	<b>Ano</b>			
	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>	<b>2026</b>
<b>A. Receitas</b>	<b>8.494.807</b>	<b>9.035.277</b>	<b>9.652.650</b>	<b>10.312.798</b>
A.1 Repasses do Tesouro (ICMS)	7.569.540	8.068.373	8.642.236	9.256.915
A.2 Receita Própria	925.267	966.904	1.010.414	1.055.883
<b>B. Despesas (Fonte Tesouro)</b>	<b>7.569.540</b>	<b>7.994.101</b>	<b>8.456.200</b>	<b>8.907.971</b>
B.1 Despesas de Pessoal	6.153.653	6.514.499	6.910.016	7.292.209
B.2 Outros Custeios e Investimentos	1.389.880	1.452.424	1.517.784	1.586.084
B.3 Precatórios	26.007	27.177	28.400	29.678
<b>C. Resultado Financeiro<sup>1</sup></b>	<b>-</b>	<b>74.272</b>	<b>186.036</b>	<b>348.944</b>
<b>D. Percentual de comprometimento</b>	<b>81,29%</b>	<b>80,74%</b>	<b>79,96%</b>	<b>78,78%</b>

1) Resultado Fonte Tesouro do Estado (C = A.1-B).

Como se pode observar pela tabela acima, com base nos parâmetros apresentados, o nível de comprometimento dos recursos do Tesouro do Estado com as despesas da folha de pagamento no próximo exercício será de 81,29%, com tendência gradual de redução até o percentual de 78,78% em 2026, portanto, abaixo do limite máximo de 85% definido pelas normas de sustentabilidade da USP, uma vez que não se espera a ocorrência de déficits financeiros ao longo do período em questão.